

CODIGO	NOME	VALOR
28.13.99.99.999.999	Reserva de Contingência	20.000.000,00
9999.9	Reserva de Contingência	20.000.000,00

Artigo 19 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 23 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
**LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA**, Prefeita  
**WALTER RIVA RODRIGUES**, Secretário dos Negócios Jurídicos.

**PAUL ISPALL SIMP**, Secretário Municipal do Planejamento;  
**AMIR ANTONIO KHAIR**, Secretário das Finanças;  
**LAUDISIAS TORRES**, Secretário dos Negócios Internacionais.  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 28.719, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
 Realiza parcialmente redistribuição de dotações do orçamento vigente à vista das disposições do Decreto nº 28.645, de 03 de abril de 1990.

**LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA**, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as disposições do Decreto nº 28.645, de 03 de abril de 1990.  
**D E C R E T A :**

Artigo 19 - Ficam realocadas parcialmente as dotações especificadas no quadro em anexo.

Artigo 20 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 23 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
**LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA**, Prefeita  
**WALTER RIVA RODRIGUES**, Secretário dos Negócios Jurídicos;  
**PAUL ISPALL SIMP**, Secretário Municipal do Planejamento;  
**AMIR ANTONIO KHAIR**, Secretário das Finanças;  
**LAUDISIAS TORRES**, Secretário dos Negócios Internacionais.  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal.

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 28.709, DE 23 DE MAIO DE 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL
Classificação Organizacional	Classificação Organizacional	Valor em Cr\$
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b> 23	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b> 23	
<b>Departamento de Edificações</b> 23.20	<b>Gabinete do Secretário</b> 23.10	
<b>Manutenção dos Prédios Municipais</b> 23.20.03.07.025.4311.3120.7	<b>Manutenção dos Prédios Municipais</b> 23.10.03.07.025.4311.3120.9	2.670.000,00
		213.000,00
		250.000,00
<b>Manutenção do Estabilizador Sanitário</b> 23.20.03.07.025.4315.3120.5	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> 16	
	<b>Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa</b> 16.30	
	<b>Manutenção do Estabilizador Sanitário</b> 16.30.03.07.025.4315.3120.9	16.525.240,00
		33.754,70
		6120,4
<b>Manutenção de Edificações e Serviços - REAF</b> 23.20.03.07.071.4312.3132.4	<b>Manutenção de Edificações e Serviços</b> 16.30.03.07.071.4312.3132.8	6.145.000,00

**PORTARIA Nº 175, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA**, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 Dispensar, com fundamento no inciso II do art. 23 da Lei 9160/80, os Guardas Cíveis Metropolitanos a seguir relacionados:  
 - LUIZ ROGERIO GALLES, reg. 581.975.0.00  
 - CARLOS ALBERTO PEDRO, reg. 586.752.5.00  
 - FRANCISCO DI RISIO, reg. 577.054.8.00  
 - EDSON CIBRE NASCIMENTO, reg. 586.755.0.00  
 - CARLOS ALBERTO HELLO TELHEIRA, reg. 586.904.8.00  
 - HELIO NUNES KAVIER, reg. 577.688.1.00  
 - JERVACIO MACIEL DE OLIVEIRA, reg. 566.644.9.01  
 - ADELMO LOPES DA SILVA, reg. 592.125.2.00  
 - GILSON FELICIANO DE BARROS, reg. 571.939.9.00.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 23 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
**LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA**, Prefeita

**DESPACHOS DA PREFEITA**  
 06-005.294-90\*30 - JOSÉ EDUARDO MESTAREZ, Médico II, reg. func. 301.850.4.00, de SMS - Pedido de afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - à vista dos elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor JOSÉ EDUARDO MESTAREZ, Médico III, reg. func. 301.850.4.00, de SMS, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, participar do "5º International Congress on Breast Diseases", em Boston, Massachusetts, no período compreendido entre 10 e 14 de junho do corrente ano.

38-005.616-90\*08 - LUIS FERNANDO DE MACEDO BRIGIDO, Médico, reg. func. 554.988.0.01, de SMS - Pedido de afastamento para, no Exterior, participar de treinamento ligado à sua esfera funcional de atuação - Tendo em vista os elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor LUIS FERNANDO DE MACEDO BRIGIDO, Médico, reg. func. 554.988.0.01, de SMS, para, com prejuízo de vencimentos mas sem o de direitos e vantagens de seu cargo, participar de treinamento junto ao "San Francisco General Hospital" da Universidade de Berkeley, na Califórnia, no período compreendido entre 25 de junho de 1990 e 24 de junho de 1991.

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão para a reunião a ser realizada em 30 de maio de 1990, das 9:00 às 12:00 horas no Show Room do Gabinete da Prefeita. São Paulo, 21 de maio de 1990  
**ESTEVAM BIRLOTTI**, Ten Cel PM Secretário Chefe da Assistência Militar e Presidente da COMDEC

**GOVERNO MUNICIPAL**

Secretário: **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
 Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PAIX: 549-0855

**PORTARIA Nº 218, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**  
 I. Declarar cessados, por necessidade de serviço, os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, colocados à disposição do Tribunal de Contas do Município de São Paulo:  
**ARNALDO PEREIRA CORTEZ** - R.F. 468.073  
**ELVIRA SANCHES ESPÍLIO** - R.F. 134.696  
**JOSÉ GERALDO REIS LOBO** - R.F. 127.302  
**RIVALDO FIALHO LOMBO DE OLIVEIRA** - R.F. 114.140

**VANDA DE OLIVEIRA PASQUALINI** - R.F. 134.024  
**MARIO GERALDO BRAGUINI** - R.F. 114.927.3.00  
**CELIA RODRIGUES MANTO GOMÇALVES** - R.F. 130.283.3.00  
**ELLA RITA PERRI** - R.F. 523.625.8.01  
**EXPEDITA RODRIGUES** - R.F. 573.817  
**EDUICE SALES MÓDULO** - R.F. 118.340  
**MARIA ANGELA ANDRADE CHAIA** - R.F. 130.385  
**JANDIRA DO AMARAL** - R.F. 602.131.0.00

II. Publicado, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 219, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
 O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Atribuir ao 2º Sgto PM JOSÉ HUBERTO DE SOUZA as funções de Assessor Técnico, ref. DA-12, inclusive para os efeitos do art. 49 do Dec. 16532/80, com as alterações constantes dos Decs. 17335/81 e 18028/82.  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 220, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Exonerar a servidora Sra. CLÉLIA FRAGOSO MIGLIOLI VISI BELLI, reg. func. 134.606.7.00, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 10430/88, por ter sido nomeada para exercer outro cargo municipal.  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 221, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Cessar os efeitos do ato que designou o servidor Sr. FINECISCO ROBERTO COELHO, reg. func. 529.524.6.01, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 10430/88, por ter sido nomeado para exercer outro cargo municipal.  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 222, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Exonerar o servidor Sr. ILSO BARBOSA DOS SANTOS, reg. func. 559.118.0.00, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 10430/88, por ter sido nomeado para exercer outro cargo municipal.  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 223, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**  
 Exonerar o servidor Sr. ANTONIO CLARO MENDES, reg. func. 465.785.1.00, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em

comissão, constante da Lei 10430/88, por ter sido nomeado para exercer outro cargo municipal.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 224, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Exonerar o servidor Sr. MÚRCIO BORGES PEREIRA, reg. func. 502.930.9.00, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 10430/88, por ter sido nomeado para exercer outro cargo municipal.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA Nº 225, DE 23 DE MAIO DE 1990**  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Exonerar o servidor Sr. MARCEL ESPÓBITO NETO, reg. func. 136.713.7.00, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 10430/88, por ter sido nomeado para exercer outro cargo municipal.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. MÚRCIO BORGES PEREIRA, reg. func. 502.930.9.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. RAFAEL ESPÓBITO NETO, reg. func. 136.713.7.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. ANTONIO CLARO MENDES, reg. func. 465.785.3.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. ILSO BARBOSA DOS SANTOS, reg. func. 559.118.0.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. ILSO BARBOSA DOS SANTOS, reg. func. 559.118.0.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. ILSO BARBOSA DOS SANTOS, reg. func. 559.118.0.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**


Nomear o servidor Sr. ILSO BARBOSA DOS SANTOS, reg. func. 559.118.0.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Dec. 27733/89, com a alteração expressa pelo Dec. 28573/90.

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 23 de maio de 1990.  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 1990**

**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, Secretário do Governo Municipal, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, III, do Dec. 19512, de 20 de março de 1984,  
**RESOLVE:**

Nomear o servidor Sr. ILSO BARBOSA DOS SANTOS, reg. func. 559.118.0.00, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-2, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em



# DIÁRIO OFICIAL


## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITADO PELO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
 DA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Jornalista Responsável  
**ANDRÉ L.A. GUERRA**  
 MTIC. 700 - SP 204

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
 Alameda Santos, 2308 - CEP 04088 - Conjunto César  
 Publicação - Telefone: 298-  
 883-8235 e FAX - 883-8835 R. 113  
 Recebimento de originais das instituições municipais até 17 horas

**ASSINATURAS**  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP**  
 Telefone: 291-3344 R. 221 e 239  
 Assinatura com entrega domiciliar ..... Semestral Cr\$ 2.566,00  
 Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr\$ 3.480,00  
**VENDA AVULSA**  
 Exemplar do dia Cr\$ 30,00 - Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

Impresso na  

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
 Rua de Mecca, 1821 - CEP 03163 FONE (PAIX) 291-3344